
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1768/2024

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo tendo em vista Desligamento programado pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo exclusivamente das atividades administrativas no dia 26 de Janeiro de 2024 (sexta-feira), das 08h45 às 12h15, haja vista o Comunicado de Interrupção de Fornecimento da Companhia Paranaense de Energia - COPEL: AVISO nº 00014-2024, nas repartições públicas localizadas nos endereços abaixo:

- RUA GUIAPO,484 LJ 01 - terreo - Procuradoria - Unid. Consumidora: 98696408
- RUA GUIAPO 484 SL 03 Sobreloja - Procuradoria - UC: 39163512
- RUA GUIAPO 484 SALA 02 Procuradoria - UC: 103503552
- RUA GUIAPO 484 SALA 03 Procuradoria - UC: 103503420
- RUA GUIAPO 484 SALA 04 Procuradoria - UC: 98651927
- RUA TAI 828 Secretaria Municipal de Assistencia Social - UC: 47938749
- RUA TAI 828 Secretaria Municipal de Assistencia Social - UC: 88902331
- RUA TAI 777 SEC Assistencia Social CA - UC: 45913242
- RUA TAI 777 SEC Assistencia Social QD - UC: 42845661
- RUA TAI 842 SALA 01 - Secretaria Munic. Urbanismo - UC: 88686515
- RUA TAI 842 SALA 02 11 07 - Secretaria Munic. Urbanismo - UC: 66591660
- RUA TAI 842 SALA 03 - Secretaria Munic. Urbanismo - UC: 110606299
- RUA JOSE EMILIANO DE GUSMAO 565 Paço Municipal - UC: 17299756
- RUA JOSE EMILIANO DE GUSMAO 575 Paço Municipal - UC: 101669062
- RUA JOSE EMILIANO DE GUSMAO 575 Sala01 - UC: 77664922
- RUA JOSE EMILIANO DE GUSMAO 575 Sala02 - UC: 101668953
- RUA JOSE EMILIANO DE GUSMAO 575 Sala03 Deptos - UC: 101668988
- RUA JOSE EMILIANO DE GUSMAO 575 Sala04 - UC:101669003
- RUA JOSE EMILIANO DE GUSMAO 575 Condomínio - UC: 101669046

Parágrafo Único: Os servidores das repartições citadas iniciarão suas atividades administrativas às 13h00, no dia 26 de Janeiro de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º As demais repartições públicas não localizadas nos endereços citados terão suas atividades funcionando normalmente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito de Sarandi

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:340C3FAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/01/2024. Edição 2933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>